



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

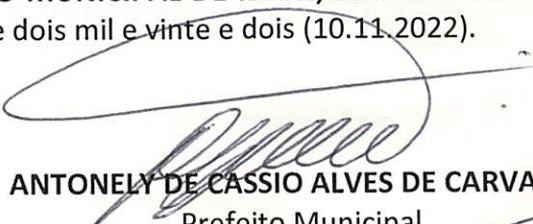
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 640.453.409-63, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **3 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022 (10 dias)**.

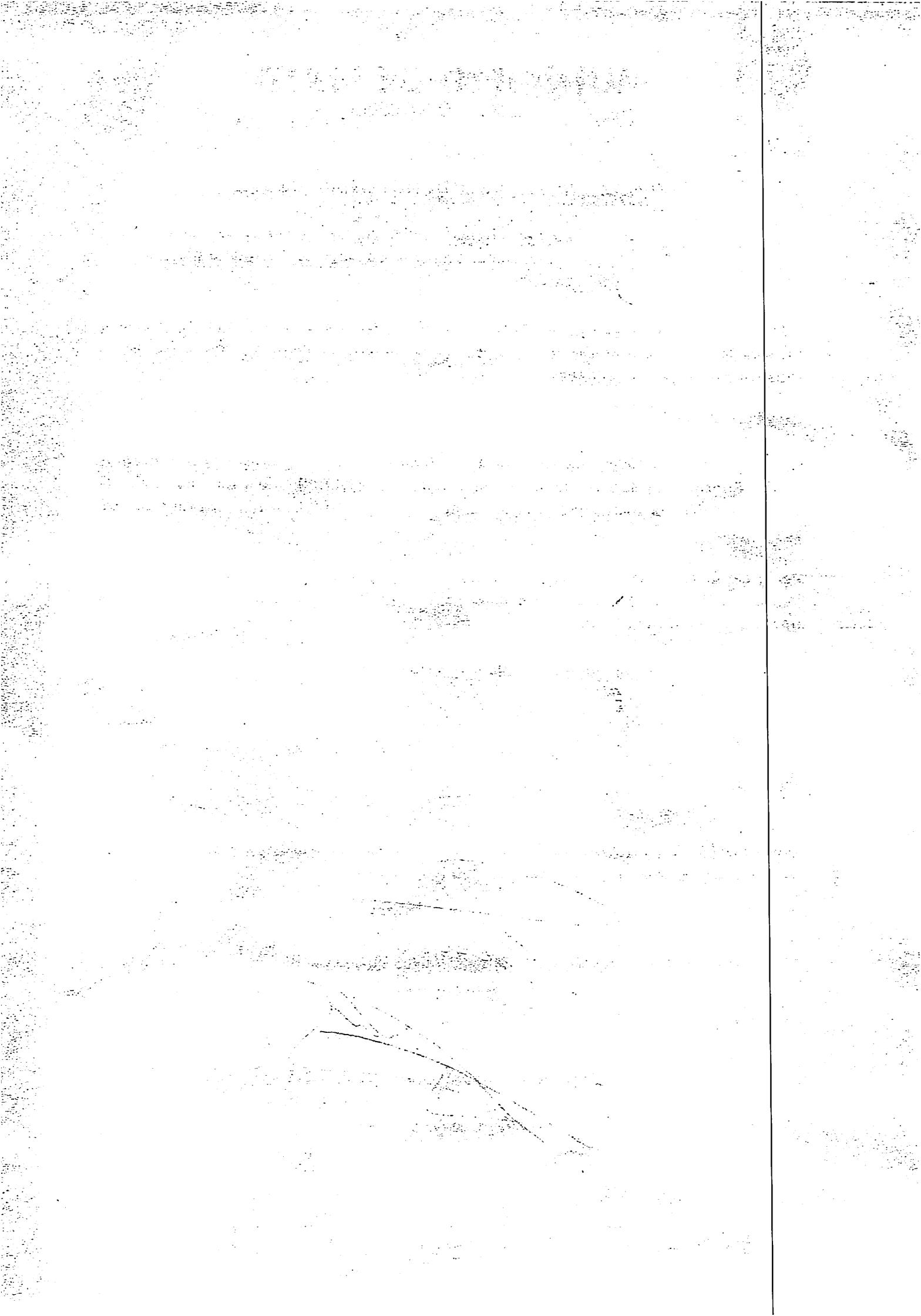
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2265 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

| PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 640.453.409-63, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 3 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL